



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 002/2024

DATA: 09/01/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Coordenador de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Sandra Mara Tussolini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Entidades Sociais, nomeada por meio do Decreto n.º 057/2021, de 02/02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal